



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 06/10/2025 18:03



Protocolo:
24.780.700-4

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.100/0001-66) BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

Interessado 2:

Assunto: LICITACAO

Cidade: SAO PAULO / SP

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano

-

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: LICITACAO

Protocolo: 24.780.700-4

Interessado: BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

Solicitação

Prezados, boa tarde.

Anexo ao presente protocolo nossos documentos para participação do Credenciamento (Protocolo nº 24.030.222-5 - Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025).

Obrigado,

Vinícius Nogueira

48 991103393

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300672429	CNPJ 12.481.100/0001-66	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 311.518/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:32:15	CÓDIGO DE CONTROLE 276086099
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
10 09 25
CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.826.788/25-5



CONTROLE INTERNET
035157512-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.			PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Doutor Joao Borges Filho		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO 2º AND- CJ 202	CEP 04507-120
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 12.481.100/0001-66	NIRE - SEDE 3530067242-9		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Cleiton Bonifacio de Araujo (Procurador) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 28/08/2025				

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: ☒ DBE ☒ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☒ Outros <i>Dedicação de autenticidade</i>	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☒ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 311.518/25-4
--	--	---

OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Inserido ao protocolo 24.780.700-4 por: Vinicius Barbosa Nogueira em: 06/10/2025 18:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f236de0ca61e36661f9c0c5d7b9fc12a.



Gerência de Guarda e Distribuição

- ☒ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ☒ Verificação de Ficha Cadastral
- ☒ Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ☒ MEI sem Cadastro
- ☒ com Cadastro
- ☒ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ☒ Indicar...



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Inserido ao protocolo **24.780.700-4** por: **Vinicius Barbosa Nogueira** em: 06/10/2025 18:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f236de0ca61e36661f9c0c5d7b9fc12a**.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025.**

Data, Horário e Local: Realizada em 10/07/2025, às 10:00h, na sede social da Companhia, na Rua Doutor João Borges Filho, S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120.

CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação prévia e publicação de anúncios em razão da presença dos acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".

Mesa: Presidente: Érico Sodré Quirino Ferreira Secretário: Douglas Camargo Barrochelo

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Exame e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Apuração do resultado do referido exercício; e (iii) Eleição dos membros da Diretoria.

Deliberações: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Em seguida, foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, as seguintes deliberações:

(i) Aprovação das Demonstrações Financeiras: Aprovar, sem reservas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, no site (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) da Central de Balanços, edição de 05/05/2025.

(ii) Destinação do Resultado: Em virtude do resultado negativo apurado no exercício social encerrado em 31.12.2024, conforme constam das demonstrações financeiras acima mencionadas, não haverá destinação do resultado e a distribuição de dividendos aos acionistas.

(iii) Eleição da Diretoria: Aprovar a eleição dos membros da Diretoria abaixo qualificados, com mandato até Assembleia Geral Ordinária 2026 que deliberar acerca da aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2025:

a) ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.724.612-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.356.478-91, no cargo de Diretor sem Designação Específica;



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ATA DE REUNIÃO

b) **DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 47.834.190-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.207.118-70, no cargo de Diretor sem Designação Específica; e

c) **EDUARDO RICCI JORGE**, brasileiro, divorciado, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 44.028.077-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.159.838-70, no cargo de Diretor sem Designação Específica, e todos com domicílio profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor João Borges Filho, S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120.

Declaração de Desimpedimento: Os eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como atendem aos requisitos estabelecidos na regulamentação do Banco Central do Brasil, consignando que as respectivas Declarações de Desimpedimento permanecerão arquivadas na sede da Companhia. As posses dos ora eleitos ficam sujeitas à homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia.

Certidão: A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 10 de julho de 2025.

Mesa:

gov.br

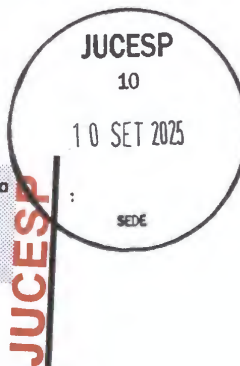
Documento assinado digitalmente
ERICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA
Data: 14/07/2025 11:36:0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente
Érico Sodré Quirino Ferreira

gov.br

Documento assinado digitalmente
DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO
Data: 17/07/2025 09:50:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário
Douglas Camargo Barrochelo



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9230UC
22 00 01



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CNPJ 12.481.100/0001-66 Razão Social BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Data de Publicação 05/09/2025 16:53 Hash de Publicação 9A5D84E04D8B362256FEA63D6341BEE790751816

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLETAS

Descrição
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLETAS

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:12481100000165	12.481.100/0001-65	09/05/2025 16:08:53	Participante	Certificado Digital

10 09 25



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE POSSE

10 09 2025

Por meio deste termo de posse, o Sr. **ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.724.612-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.356.478-91, com domicílio profissional na Rua Doutor João Borges Filho, S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, mediante assinatura aposta abaixo, em observância a Lei e ao Estatuto Social e devidamente homologada a nomeação pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 20.119/2025-BCB/Deorf/GTSP1 de 07/08/2025, fica investido no cargo de **Diretor sem designação específica da BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**, CNPJ/MF nº 12.481.100/0001-66, NIRE 35300672429, com sede na Rua Doutor João Borges Filho, S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120 ("Companhia"), para o qual foi nomeado na ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10 de julho de 2025, para mandato de 1 (um) ano, a se estender até Assembleia Geral Ordinária 2026 que deliberar acerca da aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2025.

Declaração de desimpedimento: O Diretor ora nomeado aceita a nomeação e declara expressamente não estar impedido de exercer as atividades mercantis por lei especial; em consequência de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em consequência de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo (SP), 21 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
ÉRICO SODRÉ QUIRINO
FERREIRA:03935647891
Data: 2025.08.26 16:41:05
+03'00'

ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE POSSE

DOU GLAS CAMARGO BARROCHELO

Por meio deste termo de posse, o Sr. **DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 47.834.190-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.207.118-70, com domicílio profissional na Rua Doutor João Borges Filho, S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, mediante assinatura aposta abaixo, em observância a Lei e ao Estatuto Social e devidamente homologada a nomeação pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 20.119/2025–BCB/Deorf/GTSP1 de 07/08/2025, fica investido no cargo de **Diretor sem designação específica da BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**, CNPJ/MF nº 12.481.100/0001-66, NIRE 35300672429, com sede na Rua Doutor João Borges Filho, S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120 (“Companhia”), para o qual foi nomeado na ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10 de julho de 2025, para mandato de 1 (um) ano, a se estender até Assembleia Geral Ordinária 2026 que deliberar acerca da aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2025.

Declaração de desimpedimento: O Diretor ora nomeado aceita a nomeação e declara expressamente não estar impedido de exercer as atividades mercantis por lei especial; em consequência de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em consequência de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo (SP), 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO
Data: 25/08/2025 09:36:10-0300
Verifique em <http://validar.rf.gov.br>

DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE POSSE



Por meio deste termo de posse, o Sr. **EDUARDO RICCI JORGE**, brasileiro, divorciado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade RG nº 44.028.077-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.159.838-70, com domicílio profissional na Rua Doutor João Borges Filho, S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, mediante assinatura aposta abaixo, em observância a Lei e ao Estatuto Social e devidamente homologada a nomeação pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 20.119/2025-BCB/Deorf/GTSP1 de 07/08/2025, fica investido no cargo de **Diretor sem designação específica** da **BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**, CNPJ/MF nº 12.481.100/0001-66, NIRE 35300672429, com sede na Rua Doutor João Borges Filho, S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120 ("Companhia"), para o qual foi nomeado na ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10 de julho de 2025, para mandato de 1 (um) ano, a se estender até Assembleia Geral Ordinária 2026 que deliberar acerca da aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2025.

Declaração de desimpedimento: O Diretor ora nomeado aceita a nomeação e declara expressamente não estar impedido de exercer as atividades mercantis por lei especial; em consequência de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em consequência de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo (SP), 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO RICCI JORGE
Data: 25/08/2025 09:20:37-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

EDUARDO RICCI JORGE



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ofício 20.119/2025-BCB/Deorf/GTSP1
Processo 291699

São Paulo, 7 de agosto de 2025.

À
Biz Instituição de Pagamento S.A.
At. Srs. Douglas Camargo Barrochelo e Érico Sodré Quirino Ferreira - Diretores

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho nesta data, autorizou a posse e o exercício dos eleitos para a Diretoria a seguir especificados, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 10 de julho de 2025:

CPF	Nome	Cargo
403.207.118-70	Douglas Camargo Barrochelo	Diretor Sem Designação Específica
339.159.838-70	Eduardo Ricci Jorge	Diretor Sem Designação Específica
039.356.478-91	Érico Sodré Quirino Ferreira	Diretor Sem Designação Específica.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Marcelo Scheer Evaristo
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo - I (GTSP1)
E-mail: gtsp1.deorf@bcbr.gov.br

Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
10 09 25



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ/ME 12.481.100/0001-66

Eu Soraya Nolasco Nousiainen, com inscrição ativa na OAB/(UF) sob o nº 299421, expedida em 09/06/2010, inscrito no CPF nº 341.977.828-43, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

- AGO 10/07/2025 - 1 VIA (8 páginas);
- Procuração – 1 via (2 páginas);
- CORECON - Cleiton Bonifácio de Araújo - 1 via (1 página);
- CHN do Sr. Eduardo Ricci Jorge - 1 via (1 página).

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

Soraya Nolasco Nousiainen
OAB (SP) nº. 299.421



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO

nº 21/2025



OUTORGANTE: BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., com sede na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME nº 12.481.100/0001-66, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por representantes legais infra-assinados, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores:

OUTORGADOS: YVES SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 45.708.040/0001-20, com endereço comercial na Rua Serra de Japi, nº 1526 – 9º andar, conjunto 92 – Vila Gomes Cardim, CEP: 03309-001, São Paulo/SP; neste ato representada por: **CLEITON BONIFÁCIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 49.325.264-2, e inscrito no CPF/ME sob nº 416.238.978-07; **HELLEN CRISTINA TOREZAN PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, assistente, portadora da cédula de identidade RG nº 53.616.545-2, e inscrito no CPF/ME sob nº 480.574.298-44; **VICTOR VINÍCIOS GONÇALVES CONCONI**, brasileiro, divorciado, analista, portador da cédula de identidade RG nº 55.827.584-9, e inscrito no CPF/ME sob nº 475.349.138-29; e **SERGYO MARCELO LUCAS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, assistente, portador da cédula de identidade RG nº 54.415.921-4, e inscrito no CPF/ME sob nº 515.304.998-10; e **SORAYA NOLASCO NOUSIAINEN**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 33.546.260-1 SSP/SP, regularmente inscrita na OAB/SP nº 299421 e CPF/ME nº 340.977.828-43, com domicílio profissional na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP.

PODERES: Para em conjunto ou separadamente, representá-lo, perante Procuradorias Gerais das fazendas Nacional (PGFN), Estaduais (PGE) e Municipais (PGM), Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Secretaria da Fazenda Estadual, Prefeituras, Caixa Econômica Federal - FGTS, Banco do Brasil (BB), Banco Central do Brasil (BCB), Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Cartórios de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Juntas Comerciais dos Estados, CADIN, SERASA, sindicatos, conselhos regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, podendo em todos esses órgãos requerer; abertura, alteração e encerramento da sociedade e suas filiais, Inscrição no CPOM - Cadastro de Contribuintes/Prestadores de Serviços de outros Municípios, certidões, cancelamento de débitos fiscais, relatórios de débitos, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, cópias e vistas em processos administrativos, retirar livros fiscais, assinar requerimento, DBE (Documento Básico de Entrada), registro de documentos digitais, capa de processo, prestar declarações, realizar pagamento de taxas e emolumentos, utilizar e solicitar senhas de acesso em nome do outorgante perante órgãos públicos, retirar alvará de funcionamento, e praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato.

VALIDADE: O presente mandato terá validade de 01 (um) ano, ou seja, até 06/02/2026 e não poderá ser substabelecido, ainda que com reserva de iguais poderes.

Os OUTORGADOS ficam cientes de que os poderes ora conferidos deverão ser exercidos com estrita observância das diretrizes encaminhadas pelas OUTORGANTES e de que ao se desligarem do quadro de funcionários das OUTORGANTES e/ou de empresa vinculada às OUTORGANTES, da qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer dos poderes constituídos neste mandato, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento e se responsabilizando por perdas e danos causados pelo uso dos poderes que serão revogados em decorrência do seu desligamento.

São Paulo (SP), 06 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO

RG nº 47.834.190-8 SSP/SP
CPF/ME sob o nº 403.207.118-70

ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA

RG nº 2.724.612-7 SSP/SP
CPF/ME nº 039.356.478-91

Página 1 | 1



lexio Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>



Certifico o registro sob o nº 311.518/25-4 em 10/09/2025 da empresa BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300672429, protocolado sob o nº 2826788255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276086099. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Inserido ao protocolo 24.780.700-4 por: Vinicius Barbosa Nogueira em: 06/10/2025 18:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f236de0ca61e36661f9c0c5d7b9fc12a.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA

JUCESP PROTOCOLO
2.640.087/25-3



JUCESP
12 08 25
CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET
035072058-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;			
NOME EMPRESARIAL BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Doutor Joao Borges Filho	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO 2ºAND- CJ 202	CEP 04507-120
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 12.481.100/0001-66	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Cleiton Bonifacio de Araujo (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1 PROTO
ASSINATURA:		DATA: 04/08/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 11 ★ 05 AGO 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 6ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 08 AGO 2025 DEFERIDO 6ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Fatima Aparecida de Souza Macedo RG 25.505.064-8 Vogal
---	--	--

ANEXOS:

☒ DBE	() Documentos Pessoais
() Procuração	() Laudo de Avaliação
() Alvará Judicial	() Jornal
() Formal de Partilha	() Protocolo / Justificação
() Balanço Patrimonial	() Certidão
() Outros	

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

MARTINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

295.567/25-9

JUCESP SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

MARTINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

3530067242-9

JUCESP SEDE

- ✓ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ✓ Verificação de Ficha Cadastral
- ✓ Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ✓ Atualizar Cadastro
- ✓ MF com Cadastro
- ✓ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ✓ Verificar Protocolo



00000000
12 08 28
CAPA DO REQUERIMENTO

[illegible]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formulário de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXIBIÇÃO DE ANEXOS () Documentos Pessoais () Cartão de Análise () Jornal () Protocolo Judicial () Outros	EXIBIÇÃO DE ANEXOS () Documentos Pessoais () Cartão de Análise () Jornal () Protocolo Judicial () Outros
OBSERVAÇÕES:		EXIBIÇÃO DE ANEXOS () Documentos Pessoais () Cartão de Análise () Jornal () Protocolo Judicial () Outros	EXIBIÇÃO DE ANEXOS () Documentos Pessoais () Cartão de Análise () Jornal () Protocolo Judicial () Outros



JUCESP PROTOCOLO
2.640.087/25-3



JUCESP



BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ/MF nº 12.481.100/0001-66
NIRE 35.227.890.859
("Sociedade")

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.724.612-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.356.478-91, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, ("Érico"); e

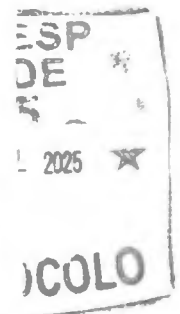
JOSÉ TADEU DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.753.576-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.992.438-68, com domicílio profissional na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, ("José Tadeu").

Na qualidade de únicos sócios da **Biz Instituição de Pagamento Ltda. ("Sociedade")**, sociedade empresária limitada, com sua sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 173, 3º andar, conjunto 01, Vila Olímpia, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.481.100/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35227890859;

Resolvem, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte:

1. Os sócios, já qualificados acima, por unanimidade, aprovam a **transformação do tipo societário** de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, continuando a sociedade com o mesmo objeto social, sem qualquer dissolução de continuidade das atividades sociais e sem interrupção da existência jurídica da Sociedade, mantendo-se inalterado seu endereço, os direitos, obrigações, ativos e passivos sociais, em conformidade com os artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e com o artigo 1.113 e seguintes do da Lei 10.406/2002 (Código Civil), na forma abaixo:

a) Denominação Social: A Companhia passará a operar sob a denominação de **BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** (referida a partir desta deliberação como



DUE SP

10 de 2025

“Companhia”);

b) Sede e filiais: A Companhia altera terá sua sede na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP.

a) Conversão de Quotas em Ações Ordinárias: Em decorrência da transformação em sociedade anônima, o capital social da Companhia dividido em **3.100.000** (três milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma passará a ser dividido por **3.100.000** (três milhões e cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas pelos atuais sócios da Companhia, consoante boletins de subscrição anexos (Anexos I e II);

Acionistas	Nº Ações Ordinárias	% Total Ações
Érico Sodré Quirino Ferreira	2.945.000	95%
José Tadeu da Silva	155.000	5%
Total	3.100.000	100%

2. Alteração do prazo de mandato dos membros da Diretoria de 3 (três) para 1 (um) ano, passando o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 7º

A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) membros, pessoas naturais, sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

3. Ratificar a eleição dos membros da Diretoria abaixo qualificados, corrigindo o prazo de mandato até Assembleia Geral Ordinária 2025 que deliberar acerca da aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2024.

a) ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.724.612-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.356.478-91, no cargo de Diretor sem Designação Específica;

b) MAURO DE OLIVEIRA PENNA, brasileiro, em regime de comunhão estável, economista, portador da cédula de identidade RG nº 15.834.430 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.283.638-57, no cargo de Diretor sem Designação Específica; e

c) DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 47.834.190-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.207.118-70, no cargo de Diretor sem Designação Específica., e todos com domicílio

JUCESP

profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 219, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04505-000.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem Impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura do respectivo termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo III, IV e V da presente ata e lavrado no respectivo livro de registro de atas.

4. Dispensar a instalação do Conselho Fiscal, conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76 e o artigo 15 do Estatuto Social ora aprovado.

5. Em razão das deliberações acima, os acionistas resolvem, de forma unânime, aprovar a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar a partir da presente data com redação prevista no Anexo VI.

São Paulo (SP), 15 de janeiro de 2025.

Sócios:

ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA

RG nº 2.724.612-7 SSP/SP
CPF/MF nº 039.56.478-91

JOSÉ TADEU DA SILVA

RG nº 12.753.576-7 SSP/SP
CPF/MF nº 845.992.438-68

Testemunhas:

1. **Luciana Aguiar dos Santos**
RG: 45.085.834-6 SSP/SP
CPF/MF nº 323.099.368-39

2. **Gabriella Aparecida Paes Gouveia**
RG: 43.863.308-8 SSP/SP
CPF/MF: 347.940.208-99

Visto da advogada:

Nome: Soraya Nolasco Nousiainen
OAB/SP: 299.421

Página 3 | 3

lexio Validar assinaturas em: <https://validar.>



JUCESP
16

AGO 2025



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOS Q. NÚMERO

295.567/25-9



JUCESP

9230UC
85 80 21



JUCESP



JUCESP

CES 295.567/25-9

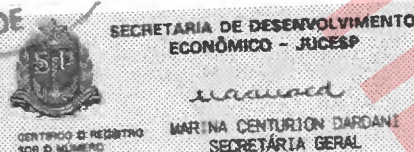
16

AGO 2025

SEDE



JUCESP



JUCESP

295.567/25-9



DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025

Biz Instituição de Pagamento S.A.
CNPJ/MF n.º 12.481.100/0001-66
NIRE [EM TRANSFORMAÇÃO]

Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias

Emissor(a):	Biz Instituição de Pagamento S.A. , sociedade por ações, com sede na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.481.100/0001-66, seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE em transformação, neste ato representada por Érico Sodré Quirino Ferreira brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.753.576-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.992.438-68 e Douglas Camargo Barrochelo , brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 47.834.190-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.207.118-70.
Subscritor(a):	ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA , brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.724.612-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.356.478-91, com domicílio profissional na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP.
Número de ações emitidas:	2.945.000 (dois milhões e novecentas e quarenta e cinco mil)
Preço Total de Emissão:	R\$ 1,00 (um real).
Prazo e Forma de integralização:	Neste ato, o subscritor subscreve a totalidade das ações ordinárias descritas acima no valor total de R\$ 1,00 (um real), integralizada em virtude da transformação da quota anteriormente detida pelo subscritor em ação ordinária de emissão da Companhia, nos termos da 7ª Alteração do Contrato Social para Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações de Capital Fechado da Companhia realizada nesta data.

São Paulo (SP), 15 de janeiro de 2025.

BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA

JUCESP
ANEXO II

DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025

Biz Instituição de Pagamento S.A.
CNPJ/MF n.º 12.481.100/0001-66
NIRE [EM TRANSFORMAÇÃO]

Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias

Emissor(a):	Biz Instituição de Pagamento S.A. , sociedade por ações, com sede na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.481.100/0001-66, seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE em transformação, neste ato representada por Érico Sodré Quirino Ferreira brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.753.576-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.992.438-68 e Douglas Camargo Barrochelo, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 47.834.190-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.207.118-70.
Subscritor(a):	JOSÉ TADEU DA SILVA , brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.753.576-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.992.438-68, com domicílio profissional na Avenida Santo Amaro, nº 219, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04505-000, São Paulo/SP.
Número de ações emitidas:	155.000 (cento e cinquenta e cinco)
Preço Total de Emissão:	R\$ 1,00 (um real).
Prazo e Forma de integralização:	Neste ato, o subscritor subscreve a totalidade das ações ordinárias descritas acima no valor total de R\$ 1,00 (um real), integralizada em virtude da transformação da quota anteriormente detida pelo subscritor em ação ordinária de emissão da Companhia, nos termos da 7ª Alteração do Contrato Social para Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações de Capital Fechado da Companhia realizada nesta data.

São Paulo (SP), 15 de janeiro de 2025.

BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

JOSÉ TADEU DA SILVA



ANEXO III

DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE POSSE

Por meio deste termo de posse, o Sr. **ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.724.612-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.356.478-91, com domicílio profissional na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP, mediante assinatura aposta abaixo, em observância a Lei e ao Estatuto Social e devidamente homologada a nomeação pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 7783/2024-BCB/Deorf/Difin de 18/04/2024, fica investido no cargo de Diretor sem designação específica da BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ/MF nº 12.481.100/0001-66, NIRE em transformação, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 219, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04505-000 ("Companhia"), para o qual foi nomeado na 7ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social, realizada em 20 de dezembro de 2024, para mandato de 01 (um) ano, a se estender até a data da posse de seu substituto.

Declaração de desimpedimento: O Diretor ora nomeado aceita a nomeação e declara expressamente não estar impedido de exercer as atividades mercantis por lei especial; em consequência de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em consequência de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo (SP), 15 de janeiro de 2025.

ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA



ANEXO IV
DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE POSSE

Por meio deste termo de posse, o Sr. **MAURO DE OLIVEIRA PENNA**, brasileiro, em regime de comunhão estável, economista, portador da cédula de identidade RG nº 15.834.430 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.283.638-57, com domicílio profissional na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP, mediante assinatura aposta abaixo, em observância a Lei e ao Estatuto Social e devidamente homologada a nomeação pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 15.607/2024-BCB/Deorf/Difin de 28/06/2024, fica investido no cargo de Diretor sem designação específica da BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ/MF nº 12.481.100/0001-66, NIRE em transformação, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 219, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04505-000 ("Companhia"), para o qual foi nomeado na 7ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social, realizada em 20 de dezembro, para mandato de 01 (um) ano, a se estender até a data da posse de seu substituto.

Declaração de desimpedimento: O Diretor ora nomeado aceita a nomeação e declara expressamente não estar impedido de exercer as atividades mercantis por lei especial; em consequência de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em consequência de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo (SP), 15 de janeiro de 2025

MAURO DE OLIVEIRA PENNA

DUCE SP

ANEXO V.
DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025

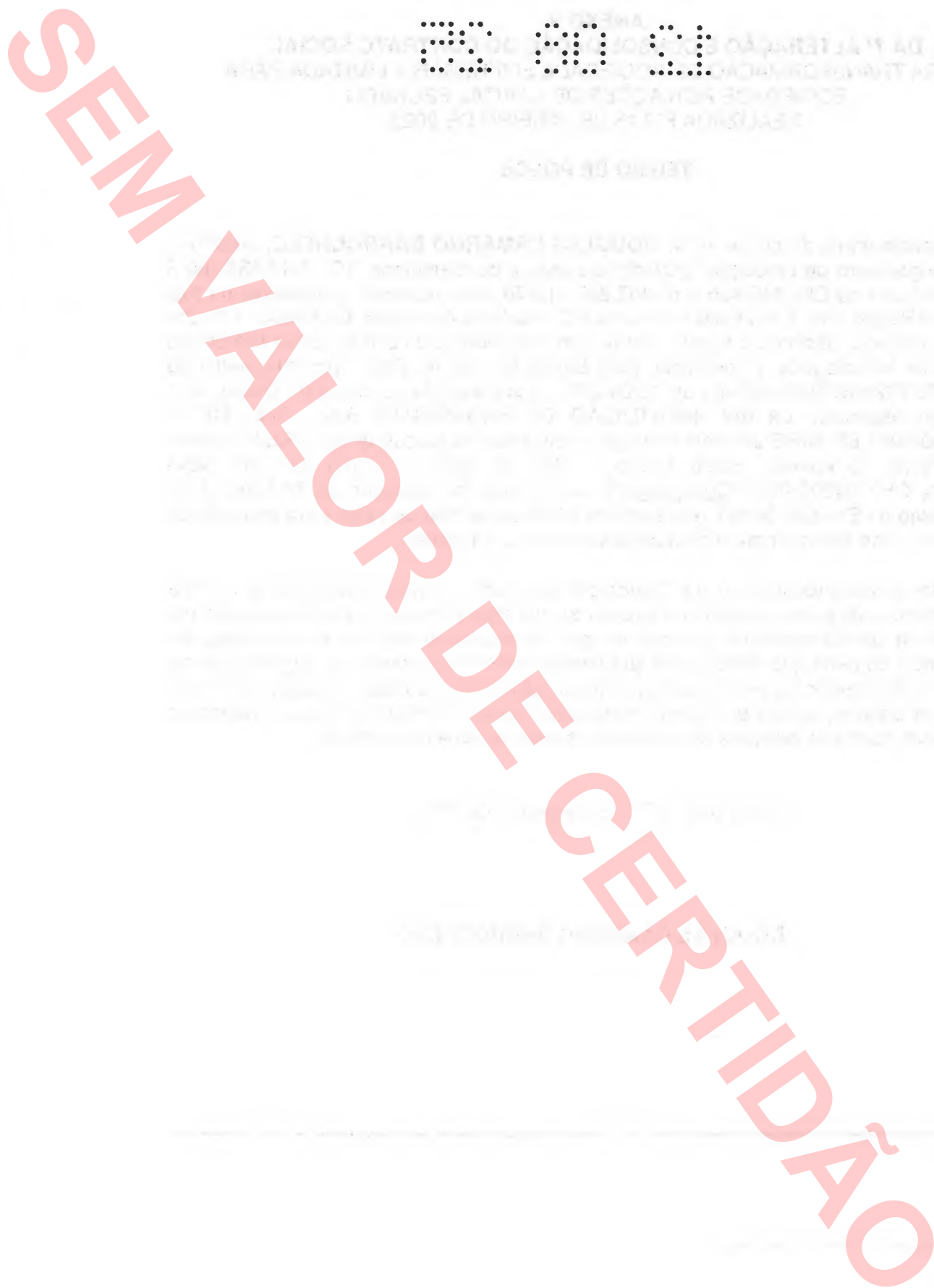
TERMO DE POSSE

Por meio deste termo de posse, o Sr. **DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 47.834.190-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.207.118-70, com domicílio profissional na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2ª andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP, mediante assinatura aposta abaixo, em observância a Lei e ao Estatuto Social e devidamente homologada a nomeação pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 7783/2024-BCB/Deorf/Difin de 18/04/2024, fica investido no cargo de Diretor sem designação específica da BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ/MF nº 12.481.100/0001-66, NIRE em transformação, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 219, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04505-000 ("Companhia"), para o qual foi nomeado na 7ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social, realizada em 20 de dezembro de 2024, para mandato de 01 (um) ano, a se estender até a data da posse de seu substituto.

Declaração de desimpedimento: O Diretor ora nomeado aceita a nomeação e declara expressamente não estar impedido de exercer as atividades mercantis por lei especial; em consequência de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em consequência de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo (SP), 15 de janeiro de 2025

DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO



DUCEP

ANEXO VI
DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO 2025

Biz Instituição de Pagamento S.A.
CNPJ/MF n.º 12.481.100/0001-66
NIRE [EM TRANSFORMAÇÃO]

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º

A Biz Instituição de Pagamento S.A., ("Companhia") é uma Companhia anônima de capital fechado e rege-se por este Estatuto Social ("Estatuto"), pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Companhias por Ações") e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

ARTIGO 2º

A Companhia está localizada na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.481.100/0001-66, podendo instalar dependências em qualquer localidade do País ou do Exterior, a critério da Diretoria, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

ARTIGO 3º

O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

ARTIGO 4º

A Companhia tem por objeto social:

(a) Atividade de instituição de pagamento, incluindo: (i) disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; (ii) atividades de execução ou facilitação da instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a contas de pagamentos; (iii) atividades de gestão de contas de pagamento; (iv) atividades de emissão de instrumento de pagamento; (v) atividades de credenciamento e aceitação de instrumento de pagamento; (vi) atividades de execução de remessas de fundos; (vii) atividades de conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, e de credenciamento da aceitação ou gestão do uso de moeda eletrônica; (viii) atividades gerais relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil;

Página 1 | 6

CAPÍTULO II DO CAPITAL E AÇÕES

ARTIGO 5º

O capital social ~~subscrito~~ e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), dividido em 3.100.000 (três milhões e cem mil) ações ordinárias, todas ~~sem~~ valor nominal.

ARTIGO 6º

A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma do presente estatuto e da legislação aplicável.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º

A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) membros, pessoas naturais, sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

ARTIGO 8º

A investidura de cada membro da Diretoria dar-se-á mediante assinatura de termo de posse no livro de "Atas de Reuniões de Diretoria", independentemente de caução, após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam desobrigados de prestar caução para o exercício do cargo.

Parágrafo Segundo - Quando findo o mandato, os diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos que forem eleitos para substituí-los, respeitando-se o limite legal de permanência no cargo.

ARTIGO 9º

A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração que farão jus os Administradores, inclusive os benefícios de qualquer natureza e verbas de representações.

DUCE SP

ARTIGO 10º

A Diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de Votos.

ARTIGO 11º

Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos diretores, os remanescentes escolherão entre si o substituto que exercerá cumulativamente as funções do substituído.

Parágrafo Único - Se o número de diretores em exercício for inferior a dois, deverá ser convocada a Assembleia Geral para eleição de novo diretor.

ARTIGO 12º

Para a consecução dos objetivos sociais fica a Diretoria investida de plenos poderes, inclusive para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, cabendo-lhe, ainda, as funções de:

- a) aprovar o Regulamento Interno da Companhia;
- b) deliberar sobre a criação de novas dependências e sobre a mudança de endereço da sede social ou das filiais;
- c) aprovar balancetes mensais, fazer levantar balanços semestrais e elaborar o relatório anual, mandando publicar os dois últimos.

Parágrafo Primeiro - Poderão ser atribuídas outras funções aos diretores, por deliberação da maioria simples da Diretoria, respeitadas as limitações legais e do presente Estatuto.

Parágrafo Segundo - Todos os papéis ou documentos que envolverem obrigações para a Companhia ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela serão assinados:

- a) por 02 (dois) diretores, em conjunto;
- b) por 01 (um) diretor e 01 (um) procurador, constituído na forma do parágrafo terceiro deste artigo;
- c) por 02 (dois) procuradores em conjunto, devidamente constituídos na forma do parágrafo terceiro deste artigo, e desde que conste, no instrumento de procuração, a condição de assinatura com outro procurador; ou
- d) por 01 (um) único procurador, devidamente constituído na forma do parágrafo terceiro deste artigo, especificamente para representá-la perante repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, concessionárias de serviços públicos, bem como em processos de natureza administrativa e judicial.

Parágrafo Terceiro - A outorga de procuração caberá com exclusividade a 02 (dois) Diretores em conjunto. O mandato deverá conter, obrigatoriamente, a vigência, os atos e as operações que os procuradores poderão praticar, sendo vedado o substabelecimento, exceto no caso de procuração "Ad-judicia".

Parágrafo Quarto - O mandato dos procuradores "Ad-negotia" será outorgado pelo prazo máximo de 02 (dois) anos a contar do ato de nomeação.

Página 1 | 6

DUCE SP

Parágrafo Quinto - A procuração "Adjudicia" poderá ter sua vigência adequada à prática do ato para o qual foi outorgada, podendo ainda constar no mandato a condição de renúncia do outorgado, findo o prazo ou a conclusão do referido ato:

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 13º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações.

ARTIGO 14º

A Assembleia Geral será instalada por um dos diretores e presidida pelo acionista escolhido pelos presentes, o qual, por sua vez, escolherá um dos acionistas ou um dos diretores, para secretariar os trabalhos da mesa.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 15º

O Conselho Fiscal terá o seu funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido de acionistas, dentro do que preceitua o Artigo 161, da Lei nº. 6.404, de 15.12.76.

ARTIGO 16º

O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - LUCROS E SUA APLICAÇÃO

ARTIGO 17º

O exercício social coincidirá com o civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º

O balanço, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

ARTIGO 19º

Do lucro líquido apurado em cada balanço, serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que alcance 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para dividendos aos acionistas; e

Página 1 | 6

c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais afins à matéria.

Parágrafo Único: Os lucros registrados na conta "Reserva Especial de Lucro" da Companhia, terão a destinação abaixo, cuja ordem de alocação deverá ser respeitada.

- a) Compensação de prejuízos em períodos subsequentes;
- b) Distribuição de dividendos aos acionistas; e
- c) Integralização ou aumento de capital social da Companhia,

ARTIGO 20º

O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, tenha direito a voto ou não, deliberar distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

ARTIGO 21º

O prazo para pagamento do dividendo será estipulado pela Assembleia Geral Ordinária que o aprovou, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia, justificadas pela Diretoria, porém, não ultrapassando o exercício social.

ARTIGO 22º

A Diretoria tem poderes para determinar a distribuição de lucros e/ou dividendos mensais e ainda juros sobre o Capital Próprio (Lei nº 9.249/95) dentro dos limites legais e "ad-referendum" da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social.

CAPÍTULO VII DA OUVIDORIA

ARTIGO 23º

A Companhia utilizará de forma compartilhada a estrutura da Ouvidoria constituída pela Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

Parágrafo Primeiro – A Ouvidoria é o órgão responsável por assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos dos consumidores, bem como atuar como um canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

Parágrafo Segundo - A Companhia se compromete a criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que a atuação desta seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Parágrafo Terceiro - A Companhia deverá assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações

recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Parágrafo Quarto - As atribuições e atividades da ouvidoria, bem como a indicação do Ouvidor, critério de designação e de destituição do Ouvidor e o tempo de duração de seu mandato serão determinadas no Estatuto Social da Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

...

Validar assinaturas em: <https://validar.iti.gov.br/>

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Assinado por GABRIELLA APARECIDA PAES
GOUVEIA 347.940.208-99
Data: 22/04/2025 12:28:10 -03:00

Assinado por SORAYA NOLASCO NOUSIAINEN
340.977.828-43
Data: 22/04/2025 16:11:24 -03:00

Assinado por ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA
039.356.478-91
Data: 22/04/2025 19:03:53 -03:00

Assinado por LUCIANA AGUIAR DOS SANTOS
323.099.368-39
Data: 24/04/2025 09:50:54 -03:00

Assinado por JOSE TADEU DA SILVA 845.992.438-68
Data: 29/04/2025 19:51:34 -03:00

Assinado por DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO
403.207.118-70
Date: 09/06/2025 16:38:38 -03:00

Data de criação: 17/04/2025 10:07:42

PROCURAÇÃO

nº 21/2025

OUTORGANTE: BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., com sede na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME nº 12.481.100/0001-66, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por representantes legais infra-assinados, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores.

OUTORGADOS: YVES SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 45.708.040/0001-20, com endereço comercial na Rua Serra de Japi, nº 1526 – 9º andar, conjunto 92 – Vila Gomes Cardim, CEP: 03309-001, São Paulo/SP; neste ato representada por: **CLEITON BONIFÁCIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 49.325.264-2, e inscrito no CPF/ME sob nº 416.238.978-07; **HELLEN CRISTINA TOREZAN PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, assistente, portadora da cédula de identidade RG nº 53.616.545-2, e inscrito no CPF/ME sob nº 480.574.298-44; **VICTOR VINÍCIOS GONÇALVES CONCONI**, brasileiro, divorciado, analista, portador da cédula de identidade RG nº 55.827.584-9, e inscrito no CPF/ME sob nº 475.349.138-29; e **SERGYO MARCELO LUCAS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, assistente, portador da cédula de identidade RG nº 54.415.921-4, e inscrito no CPF/ME sob nº 515.304.998-10; e **SORAYA NOLASCO NOUSIAINEN**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 33.546.260-1 SSP/SP, regularmente inscrita na OAB/SP nº 299421 e CPF/ME nº 340.977.828-43, com domicílio profissional na Rua Doutor João Borges Filho S/N, 2º andar, conjunto 202, Vila Nova Conceição, CEP 04507-120, São Paulo/SP.

PODERES: Para em conjunto ou separadamente, representá-lo, perante Procuradorias Gerais das fazendas Nacional (PGFN), Estaduais (PGE) e Municipais (PGM), Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Secretaria da Fazenda Estadual, Prefeituras, Caixa Econômica Federal - FGTS, Banco do Brasil (BB), Banco Central do Brasil (BCB), Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Cartórios de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Juntas Comerciais dos Estados, CADIN, SERASA, sindicatos, conselhos regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, podendo em todos esses órgãos requerer; abertura, alteração e encerramento da sociedade e suas filiais, Inscrição no CPOM - Cadastro de Contribuintes/Prestadores de Serviços de outros Municípios, certidões, cancelamento de débitos fiscais, relatórios de débitos, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, cópias e vistas em processos administrativos, retirar livros fiscais, assinar requerimento, DBE (Documento Básico de Entrada), registro de documentos digitais, capa de processo, prestar declarações, realizar pagamento de taxas e emolumentos, utilizar e solicitar senhas de acesso em nome do outorgante perante órgãos públicos, retirar alvará de funcionamento, e praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato.

VALIDADE: O presente mandato terá validade de 01 (um) ano, ou seja, até 06/02/2026 e não poderá ser substabelecido, ainda que com reserva de iguais poderes.

Os OUTORGADOS ficam cientes de que os poderes ora conferidos deverão ser exercidos com estrita observância das diretrizes encaminhadas pelas OUTORGANTES e de que ao se desligarem do quadro de funcionários das OUTORGANTES e/ou de empresa vinculada às OUTORGANTES, da qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer dos poderes constituídos neste mandato, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento e se responsabilizando por perdas e danos causados pelo uso dos poderes que serão revogados em decorrência do seu desligamento.

São Paulo (SP), 06 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO

RG nº 47.834.190-8 SSP/SP
CPF/ME sob o nº 403.207.118-70

ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA

RG nº 2.724.612-7 SSP/SP
CPF/ME nº 039.356.478-91

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

12 06 25

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ/ME 12.481.100/0001-66

Eu Soraya Nolasco Nousiainen, com inscrição ativa na OAB/(UF) sob o nº 299421, expedida em 09/06/2010, inscrito no CPF nº 341.977.828-43, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

- 7ª Alteração Contratual para Transformação de Ltda para S.A. - 1 VIA (15 páginas);
- Ofício BACEN - 1 via (1 página);
- Procuração – 1 via (2 páginas);
- CORECON - Cleiton Bonifácio de Araújo - 1 via (1 página);
- CNH Mauro de Oliveira Penna - 1 via (1 página);
- RG Erico Sodré Quirino Ferreira - 1 via (1 página);
- CNH Douglas Camargo Barrochelo - 1 via (1 página).

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

[Signature]

Soraya Nolasco Nousiainen
OAB (SP) nº. 299421

SEM
AVANÇADO
DE
CERTIDÃO

13 08 22

00000000

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ nº 12.481.100/0001-66, localizada na Rua Doutor Joao Borges Filho, s/n, bairro Vila Nova Conceição, 2º Andar no Conjunto 202, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04507-120, Estado de São Paulo, fornece, desde 01 de abril de 2025, os serviços de vale refeição e vale alimentação para 464 colaboradores da Zamix, por meio de cartões com chip, na modalidade pré-pago, sendo ainda os referidos cartões personalizados com a marca e logomarca da Zamix, disponibilizando, ainda, um portal para gestão dos benefícios e um aplicativo para os portadores, ambos com a marca e logomarca da Zamix, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpre com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos materiais e/ou serviços fornecidos, e que até esta data não consta em nossos registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

Grasiela Costa Ferreira

ZAMIX MULTIPLAY TELECOMUNICACOES LTDA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO.pdf

Documento número #d128a3ad-b0af-4e7f-a2a1-4d5cecc8733e
Hash do documento original (SHA256): 825b8c8b7c511e8a881e8146d68d3acc45f4c00de948e80690ddd2dd4168458f

Assinaturas

✓

Grasiela Costa Ferreira

CPF: 055.213.176-86

Assinou em 06 out 2025 às 17:50:45



Grasiela Costa Ferreira

Log

- 06 out 2025, 17:24:36

Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e criou este documento número d128a3ad-b0af-4e7f-a2a1-4d5cecc8733e. Data limite para assinatura do documento: 05 de novembro de 2025 (17:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 out 2025, 17:25:17

Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e adicionou à Lista de Assinatura: grasiela.ferreira@sodobrasil.net.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Grasiela Costa Ferreira e CPF 055.213.176-86.
- 06 out 2025, 17:50:45

Grasiela Costa Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail grasiela.ferreira@sodobrasil.net.br. CPF informado: 055.213.176-86. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 105f87(...), vide anexo manuscript_06 out 2025, 17-49-55.png. IP: 177.84.70.205. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.511616 e longitude -44.0991744. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1316.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2025, 17:50:46

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d128a3ad-b0af-4e7f-a2a1-4d5cecc8733e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d128a3ad-b0af-4e7f-a2a1-4d5cecc8733e, com os efeitos



prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Grasiela Costa Ferreira

Assinou o documento em 06 out 2025 às 17:50:45

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 105f87(...)



Grasiela Costa Ferreira
manuscript_06 out 2025, 17-49-55.png

Documento: **ATESTADODECAPACITACAOClicksign.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Clicksign Gestao de Documentos S A - Assinante: XXX.193.498-XX** em 06/10/2025 17:51.

Inserido ao protocolo **24.780.700-4** por: **Vinicius Barbosa Nogueira** em: 06/10/2025 18:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9afab206e75029116f7b503804dd1598.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ nº 12.481.100/0001-66, localizada na Rua Doutor Joao Borges Filho, s/n, bairro Vila Nova Conceição, 2º Andar no Conjunto 202, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04507-120, Estado de São Paulo, fornece, desde 01 de abril de 2025, os serviços de vale refeição e vale alimentação para 464 colaboradores da Zamix, por meio de cartões com chip, na modalidade pré-pago, sendo ainda os referidos cartões personalizados com a marca e logomarca da Zamix, disponibilizando, ainda, um portal para gestão dos benefícios e um aplicativo para os portadores, ambos com a marca e logomarca da Zamix, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpre com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos materiais e/ou serviços fornecidos, e que até esta data não consta em nossos registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

ZAMIX MULTIPLAY TELECOMUNICACOES LTDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	220779870
Data do Registro	27/07/2022
CNPJ:	12.481.100/0001-66
Razão Social:	Biz Instituição de Pagamento Ltda
Endereço:	Rua Funchal, 203 12º andar, parte II
Bairro:	Vila Olímpia
Município/UF:	São Paulo/SP
Cep:	04.551-060
Telefone:	(11)957871535

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.481.100/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2010
NOME EMPRESARIAL BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO BORGES FILHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANDAR 2 - CJ 202
CEP 04.507-120	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCLEOFISCALEMPRESA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3365-3500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 1726712 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 12.481.100/

Contribuinte: BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Liberação: 06/09/2025

Validade: 05/03/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.659.823-0- Início atv :04/08/2020 (AL VICENTE PINZON, 173 - CEP: 04547-130)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:45:21 horas do dia 18/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3FFB7EF6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.481.100/0001-66

Certidão nº: 55178781/2025

Expedição: 18/09/2025, às 12:50:13

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.481.100/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.481.100

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 72628885 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/09/2025 12:52:43 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.481.100/0001-66
Razão Social: BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: AL VICENTE PINZON 173 ANDAR 3 CONJ 01 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04547-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/09/2025 a 19/10/2025
Certificação Número: 2025092001551716772606

Informação obtida em 22/09/2025 15:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

À
Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa **BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº12.481.100/0001-66, por seu procurador, declara que possui OU se compromete a apresentar rede de estabelecimentos credenciados na quantidade mínima e nas localidades exigidas no Termo de Referência deste edital.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

Vinícius Barbosa Nogueira
Coordenador Jurídico

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

A empresa **BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 12.481.100/0001-66, por intermédio de seu procurador, o(a) Sr.(a) Vinícius Barbosa Nogueira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 115.291.476-62 e do CPF n.º 115.291.476-62, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar deste procedimento e ser credenciamento/contratado, o interessado deve fornecer para a CEASA/PR diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da CEASA/PR.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

4. Quaisquer dúvidas, devo entrar em contato através do e-mail dpoceasa@ceasa.pr.gov.br.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

Vinícius Barbosa Nogueira
Coordenador Jurídico
Procurador

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

À
Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa **BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº12.481.100/0001-66, por seu procurador, declara que possui OU se compromete a apresentar rede de estabelecimentos credenciados na quantidade mínima e nas localidades exigidas no Termo de Referência deste edital.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

Vinícius Barbosa Nogueira
Coordenador Jurídico

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., com sede Rua Doutor Joao Borges Filho, s/n, bairro Vila Nova Conceição, 2º Andar, Conjunto 202, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04507-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.481.100/0001-66, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus representantes legais infra-assinados, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores;

OUTORGADO: VINICIUS BARBOSA NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 39.279.943-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 115.291.476-62 e com domicílio profissional na Rua Doutor Joao Borges Filho, s/n, bairro Vila Nova Conceição, 2º Andar, Conjunto 202, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04507-120.

PODERES: Retirar editais e demais documentos relativos à licitação, prestar esclarecimentos e apresentar documentos exigidos no certame, assinar declarações, termos e formulários exigidos pelo edital, participar de sessões públicas ou privadas de licitação, sejam presenciais ou eletrônicas, formular lances, interpor e responder a recursos administrativos, praticar todos os atos necessários à plena participação da empresa no processo licitatório, assinar contratos, declarações, termos aditivos e demais documentos decorrentes da licitação de forma isolada.

VALIDADE: o presente mandato terá validade até 31/12/2026, e não poderá ser substabelecido, ainda que com reserva de iguais poderes.

Os OUTORGADOS ficam cientes de que os poderes ora conferidos deverão ser exercidos com estrita observância das diretrizes encaminhadas pela OUTORGANTE e de que ao se desligarem do quadro de funcionários da OUTORGANTE e/ou de empresa vinculada à OUTORGANTE, da qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer dos poderes constituídos neste mandato, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento e se responsabilizando por perdas e danos causados pelo uso dos poderes que serão revogados em decorrência do seu desligamento.

A OUTORGANTE declara que este mandato poderá ser assinado com o disposto na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certo que o meio de comprovação da autoria e integridade deste instrumento é admitido como válido.

São Paulo (SP), 06 de outubro de 2025.

EDUARDO RICCI JORGE

RG nº 44.028.077-1 SSP/SP

CPF nº 339.159.838-70

DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO

RG nº 47.834.190-8 SSP/SP

CPF nº 403.207.118-70

PROPOSTA COMERCIAL**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

Fornecedor: BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ/CPF: 12.481.100/0001-66

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Doutor Joao Borges Filho, s/n, bairro Vila Nova Conceição, 2º Andar, Conjunto 202, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04507-120

Telefone: (11) 3365-3500 (ramal 2760)

E-mail: comercial@biz.com.br / juridico@biz.com.br

Apresentamos proposta visando o fornecimento, administração e gerenciamento de Vales Alimentação e Vales Refeição, na modalidade de cartões eletrônicos e/ou magnéticos com chip, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, como segue:

1. O percentual de desconto proposto é de 0,00% (zero por cento), durante o período de 12 (doze) meses, permanecendo o valor global de R\$ 1.409.980,00 (um milhão quatrocentos e nove mil, novecentos e oitenta reais).

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura do Termo de Credenciamento e Contrato com a CEASA/PR: Representante Legal: Vinícius Barbosa Nogueira, CPF: 115.291.476-62.

4. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública? Não (x) Sim ()

Caso afirmativo, informar se ME ou EPP: ME () EPP ()

São Paulo, 06 de outubro de 2026.

VINÍCIUS BARBOSA NOGUEIRA
Coordenador Jurídico

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, 173, 3º andar, Vila Olímpia – CEP 04547-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.481.100/0001-66, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus representantes legais infra-assinados, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores;

OUTORGADO: VINICIUS BARBOSA NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 39.279.943-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 115.291.476-62 e com domicílio profissional na Alameda Vicente Pinzon, nº 173, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-130.

PODERES: Retirar editais e demais documentos relativos à licitação, prestar esclarecimentos e apresentar documentos exigidos no certame, assinar declarações, termos e formulários exigidos pelo edital, participar de sessões públicas de licitação, sejam presenciais ou eletrônicas, formular lances, interpor e responder a recursos administrativos, praticar todos os atos necessários à plena participação da empresa no processo licitatório, assinar contratos, termos aditivos e demais documentos decorrentes da licitação, se vencedora.

VALIDADE: o presente mandato terá validade até 31/12/2025, e não poderá ser substabelecido, ainda que com reserva de iguais poderes.

Os OUTORGADOS ficam cientes de que os poderes ora conferidos deverão ser exercidos com estrita observância das diretrizes encaminhadas pela OUTORGANTE e de que ao se desligarem do quadro de funcionários da OUTORGANTE e/ou de empresa vinculada à OUTORGANTE, da qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer dos poderes constituídos neste mandato, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento e se responsabilizando por perdas e danos causados pelo uso dos poderes que serão revogados em decorrência do seu desligamento. A OUTORGANTE declara que este mandato poderá ser assinado com o disposto na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, sendo certo que o meio de comprovação da autoria e integridade deste instrumento é admitido como válido.

São Paulo (SP), 07 de maio de 2025.



MAURO DE OLIVEIRA PENNA
RG nº 15.834. SSP/SP
CPF nº 076.283.638-57



DOUGLAS CAMARGO BARROCHELO
RG nº 47.834.190-8 SSP/SP
CPF nº 403.207.118-70

Procuração - Licitação Prefeitura Extrema.pdf

Documento número #a954041c-f25d-4ea4-abc3-da0b1596949d
Hash do documento original (SHA256): 0899d06794d0aa358eb34f362d427c56683b906a1217940f4585e8d3f8b19b90

Assinaturas

- ✓

Mauro de Oliveira Penna

CPF: 076.283.638-57

Assinou como representante legal em 07 mai 2025 às 16:52:52

REPRODUÇÃO PROIBIDA

07/05/2025 16:52:44

Mauro de Oliveira Penna
- ✓

Douglas Barrochelo

CPF: 403.207.118-70

Assinou como representante legal em 08 mai 2025 às 14:02:29

REPRODUÇÃO PROIBIDA

08/05/2025 14:02:19

Douglas Barrochelo

Log

- 07 mai 2025, 16:47:06

Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e criou este documento número a954041c-f25d-4ea4-abc3-da0b1596949d. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2025 (13:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mai 2025, 16:47:26

Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e adicionou à Lista de Assinatura: mauro.penna@biz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauro de Oliveira Penna.
- 07 mai 2025, 16:47:26

Operador com email vinicius.nogueira@biz.com.br na Conta e3fd126f-7c78-4196-b3ea-1b8cace6027e adicionou à Lista de Assinatura: douglas.barrochelo@biz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Douglas Barrochelo.
- 07 mai 2025, 16:52:52

Mauro de Oliveira Penna assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail mauro.penna@biz.com.br. CPF informado: 076.283.638-57. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d469fc(...), vide anexo manuscript_10 abr 2025, 14-55-28.png. IP: 200.183.77.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58602579692769 e longitude -46.67104859385538. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1196.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 08 mai 2025, 14:02:29

Douglas Barrochelo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail douglas.barrochelo@biz.com.br. CPF informado: 403.207.118-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 044403(...), vide anexo manuscript_08 mai 2025, 14-02-14.png. IP: 172.225.232.135. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58623318526033 e longitude -46.67133509375574. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1198.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2025, 14:02:30

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a954041c-f25d-4ea4-abc3-da0b1596949d.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a954041c-f25d-4ea4-abc3-da0b1596949d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Mauro de Oliveira Penna

Assinou o documento enquanto representante legal em 07 mai 2025 às 16:52:52

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d469fc(...)



Mauro de Oliveira Penna
manuscript_10 abr 2025, 14-55-28.png

Douglas Barrochelo

Assinou o documento enquanto representante legal em 08 mai 2025 às 14:02:29

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 044403(...)

REPRODUÇÃO PROIBIDA
08/05/2025 14:02:19

Click
Douglas Barrochelo

Douglas Barrochelo
manuscript_08 mai 2025, 14-02-14.png

Documento: **ProcuracaoLicitacaoClicksign.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Clicksign Gestao de Documentos S A - Assinante: XXX.193.498-XX** em 08/05/2025 14:02.

Inserido ao protocolo **24.780.700-4** por: **Vinicius Barbosa Nogueira** em: 06/10/2025 18:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
32ad21af72a6b089272a2122305aa8c2.



06/10/2025

0090583453



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5130126

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, CNPJ: 12.481.100/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090583453





CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ 12.481.100/0001-66) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Instituição de Pagamento**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie e credenciada como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 18:31:16 do dia 10/6/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: OzTA0uS3nZ5PcqRofApX

Certidão emitida gratuitamente.